CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 57/2019

Concede diária de viagem ao servidor Vagner Rafael Vaz.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, XIII e XXVIII do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992 e com fundamento na Lei nº 2.470 de 07 de fevereiro de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. Vagner Rafael Vaz, servidor público efetivo, cargo Oficial Legislativo e função de confiança de Diretor do Departamento Legislativo:

CPF Nº	**041.185.409.75**
Matrícula Nº	**131**
Quantidade de diárias concedidas	**½ (meia) diária**
Valor	**R$ 197,50 (cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**
Valor do Evento	**Gratuito (TCE – PR.)**
Local de destino	**Cambará – PR.**
Período	**Dia 27 de junho de 2019**
Meio de transporte	**Carro oficial**
Nº do processo administrativo	**003/2019**
Previsão legal	**Inciso II, do Art. 1º e Inciso I, do Art. 11 da Lei Nº 2470/2019**
Justificativa	**Buscar conhecimento sobre o acesso à informação que os usuários do serviço público, prestado não só pela Câmara Municipal de Sarandi, tem direito. Assim, trabalhar para que possam ter maior participação, como também atualizar-se sobre seus direitos, bem como seus deveres como usuários, os quais foram elencados na Lei 13.460/2017. Esse treinamento é necessário para que possamos dar robustez ao trabalho de transparência proposto pela Presidência. Colaborar na elaboração e/ou revisão de normativa municipal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 24 de junho de 2019.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 57/2019

Concede diária de viagem ao servidor Vagner Rafael Vaz.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, XIII e XXVIII do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992 e com fundamento na Lei nº 2.470 de 07 de fevereiro de 2019:
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao Sr. Vagner Rafael Vaz, servidor público efetivo, cargo Oficial Legislativo e função de confiança de Diretor do Departamento Legislativo:

CPF Nº	**041.185.409.75**
Matrícula Nº	**131**
Quantidade de diárias concedidas	**½ (meia) diária**
Valor	**R$ 197,50 (cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**
Valor do Evento	**Gratuito (TCE – PR.)**
Local de destino	**Cambará – PR.**
Período	**Dia 27 de junho de 2019**
Meio de transporte	**Carro oficial**
Nº do processo administrativo	**003/2019**
Previsão legal	**Inciso II, do Art. 1º e Inciso I, do Art. 11 da Lei Nº 2470/2019**
Justificativa	**Buscar conhecimento sobre o acesso à informação que os usuários do serviço público, prestado não só pela Câmara Municipal de Sarandi, tem direito. Assim, trabalhar para que possam ter maior participação, como também atualizar-se sobre seus direitos, bem como seus deveres como usuários, os quais foram elencados na Lei 13.460/2017. Esse treinamento é necessário para que possamos dar robustez ao trabalho de transparência proposto pela Presidência. Colaborar na elaboração e/ou revisão de normativa municipal.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 24 de junho de 2019.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:3BF1A4A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2019. Edição 1784
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/